



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
(FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 31 DE
JANEIRO DE 2023.**

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade
2 de Medicina da Bahia - UFBA ocorreu no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três,
3 realizada na sala do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP da Faculdade de
4 Medicina da Bahia, localizada no Terreiro de Jesus, Salvador-Bahia. A sessão teve início às dez horas
5 e oito minutos, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina e
6 representante do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, Prof.^a Dr.^a Vera
7 Lúcia Rodrigues Lobo. Estiveram presentes os seguintes membros: Juciele Valéria Ribeiro de
8 Oliveira (representante do Departamento de Biomorfologia do ICS), Manuela Oliveira de Cerqueira
9 Magalhães (representante do Departamento de Medicina Interna e Apoio ao Diagnóstico - DEPMD),
10 Sumaia Boaventura André (representante do Departamento de Medicina Preventiva e Social -
11 DMPS), Diogo Lago Morbeck (representante do Departamento de Patologia e Medicina Legal -
12 DPML), Angelina Xavier Acosta (representante do Departamento de Pediatria - DPED), Leandro
13 Dominguez Barretto (representante do Departamento de Saúde da Família - DSF), Ana Cristina
14 Souto (representante do Instituto de Saúde Coletiva – ISC), a representante técnico-administrativa
15 Sandra Almeida Ferreira Dantas, o representante da Comissão do Internato André Gusmão Cunha,
16 os representantes estudantis Ananda Carla Santana Sampaio de Meneses e Thiago Fonseca
17 Geanizelle Figueiredo, e, na condição de convidados: os estudantes e representantes de turmas Luis
18 Frederico Rocha Sales, Caroline Santos Costa Pinho, Luiz Gustavo Albuquerque Mello de Oliveira,
19 Luíza Taddeo Marques, Tomaz Maltedi Carvalho, Aline Cortes da Silva Moreira, Lafaiete Ferreira
20 Costa, Raphael dos Santos Cezare, Francipaulo Lemos de Aragão Brito, e os servidores técnico-
21 administrativas do Colegiado de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia: Poliana Everlen
22 Silva Brito e Priscila Silveira Brasil Freitas. Antes do início da reunião, a Senhora Presidente
23 verificou a lista de membros conferindo o quórum mínimo necessário para abertura da sessão,
24 conforme previsto no Art. 5º § 1º do Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia, salientando
25 que pelo Regimento Interno do Colegiado de Graduação em Medicina as representações não
26 admitem suplência. A Senhora Presidente, evidenciando a situação de cada representante, ressaltou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



27 que a Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire, ora afastada de suas atividades laborais para licença
28 capacitação, foi substituída nesta reunião pela Prof.^a Sumaia Boaventura André; que a Prof.^a Maria
29 Ermecília Almeida Melo, ora em gozo de férias, foi substituída por Manuela Oliveira de Cerqueira
30 Magalhães. A Senhora Presidente advertiu que as indicações para representação, assim como a
31 renúncia, devem ser formalizadas. Em continuação a checagem de quórum, constatou que a Prof.^a
32 Nilse Nelia Querino Santos não se fez presente à reunião, o Prof. Angelo Augusto Philocreon de
33 Castro Lima (representante do Departamento de Saúde da Família –DSF), a Prof.^a Samira Itana de
34 Souza (representante do Departamento de Biorregulação - ICS), a Prof.^a Barbara de Castro Pimentel
35 Figueiredo (representante do Departamento de Bioquímica e Biofísica/ICS) e o Prof. Rodrigo
36 Barban Zucoloto (representante do Instituto de Biologia - IBIO), estão em gozo de férias. Estipulado
37 o quórum de nove membros, foi iniciada a reunião explicitando o motivo da sua realização, qual
38 seja, para prestar esclarecimentos sobre matrícula no semestre 2023-1 aos discentes do curso. Assim,
39 iniciou-se a reunião, sendo deliberado o que segue: **1. Matrícula 2023.1.** A Senhora Presidente
40 explicou que desde que findou a matrícula do semestre passado, o Colegiado de Medicina iniciou
41 uma força-tarefa designando uma comissão de matrícula e durante as reuniões ordinárias têm sido
42 prestados alguns esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos dessa comissão; para compor
43 essa comissão foram designadas a servidora Priscila Silveira Brasil Freitas, a vice-coordenadora do
44 colegiado de Medicina, Prof. Wania Marcia de Aguiar, a Pedagoga Sandra Almeida Ferreira Dantas
45 e alguns outros membros do colegiado, uma vez que o colegiado está em processo de transição de
46 matriz. A Senhora Presidente resumiu a situação das equivalências afirmando que a pandemia levou
47 à criação de componentes curriculares a serem ministrados no semestre letivo suplementar para
48 somente depois atentar como seriam providenciadas as equivalências; que as equivalências ainda
49 não estão adequadas, portanto, fez-se uma consulta ao Núcleo de Registros dos Cursos de Graduação
50 e de Pós-Graduação - NUREC/SUPAC; que em reunião constatou-se a impossibilidade da
51 elaboração de uma matriz clara com as devidas equivalências que pudesse garantir a *Matricula Web*
52 adequada; que a comissão de matrícula vem acompanhando a vida acadêmica dos estudantes, a
53 maioria dessesmestralizados, checando histórico escolar de cada aluno individualmente; que os
54 estudantes dos sétimo e oitavo semestres não tem problemas de transição, pois foram mantidos na
55 matriz de 2009; que os alunos do primeiro semestre recebem o chamado “prato-feito” e, por isso,
56 não tem essa dificuldade; que os alunos do segundo ao quinto semestres foram montadas comissões
57 por semestre para fazer a pré-matrícula; em virtude das dúvidas e dificuldades foi elaborado um



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



58 documento a ser disponibilizado no Portal da Faculdade de Medicina da Bahia com uma espécie de
59 cartilha de matrícula; que nesta reunião algumas dúvidas serão sanadas, em destaque as dúvidas de
60 caráter coletivo, referentes aos segundo a quinto semestres, e, em relação a dúvidas individuais serão
61 respondidas em outro momento, analisando-se caso a caso. A Senhora Presidente declarou que foi
62 questionada pelos representantes do Diretório Acadêmico de Medicina da UFBA - DAMED a
63 respeito do envio do *e-mail* com as orientações de matrícula e uma planilha sinalizando os
64 componentes disponíveis para cada estudante; que a gestão do DAMED alegou não ter sido
65 comunicada. A representante estudantil solicitou que os estudantes convidados que compareceram
66 aquela reunião, líderes de suas respectivas turmas, tivessem direito a voz para apresentar as
67 demandas de cada turma. A Senhora Presidente disse ter selecionado algumas perguntas frequentes
68 encaminhadas pelos discentes para responder no decorrer da reunião; pediu explicações sobre a
69 alegação do DAMED de não recebimento das orientações detalhadas sobre matrícula; explicou que
70 o colegiado encaminhou *e-mail* de pré-matrícula considerando o coeficiente de rendimento (CR) de
71 cada estudante individualmente e abriu para a fala da representante estudantil. A representante
72 estudantil, Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses, relatou que na última reunião
73 questionou-se como seria a matrícula e que a Prof.^a Wania Marcia Aguiar, Presidente daquela Sessão,
74 respondeu que estavam aguardando uma resposta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -
75 PROGRAD e que após definição, seria encaminhado aos representantes do DAMED; que os
76 membros do diretório foram surpreendidos quando os representantes de turma iniciaram as
77 discussões sobre a matrícula e os documentos não tinham sido enviados ao DAMED e,
78 posteriormente, verificou-se o envio das orientações de matrícula 2023-1 para um *e-mail* que não é
79 mais utilizado pelos membros do Diretório Acadêmico. A representante destacou que a maioria dos
80 questionamentos dos estudantes advinham dos atrasos gerados pela pandemia e falta de vagas em
81 componentes e das incertezas de oferta de componentes em vagas para o semestre 2023.1
82 potencializando ainda mais esses atrasos. A questão levantada, por conseguinte, foi acerca do
83 escalonamento da matrícula para a aplicação da resolução citada pontualmente para as turmas 260,
84 261 e 262, nas quais não foi considerado o critério de semestralização e houve divisão entre BI e
85 SISU e entre diferentes Sisus, a qual gerou surpresa aos discentes, pois geraria prioridades internas
86 na própria turma de acordo ao tipo de ingresso ao curso, independente de semestralização, pois não
87 estavam sendo considerados enquanto turmas que iniciaram juntas, como é exposto na resolução.
88 Houve também a fala de Frederico Rocha Sales que reforça essa situação durante a reunião para



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



89 reforçar a aplicação distinta da resolução para as três turmas. 260 = divisão entre Sisu e BI
90 puramente; 261 = Sisu 2021.2 com prioridade; depois junção do BI + Sisu 2021.2 em grupo único.
91 262 (turma que possui estudantes com ingresso em Sisu 2022.1, além do Sisu 2022.2) = todos juntos
92 e CR aplicado entre todos igualmente. A Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses reforçou
93 que pediu a presença dos representantes de turma para auxiliar nas demandas de específicas de cada
94 turma mencionou que alguns representantes não puderam comparecer; relatou que esteve presente à
95 última reunião do colegiado, dia 16/01/2022, realizada em modalidade remota, que a Prof.^a Vera
96 Lúcia Rodrigues Lobo estava de férias; que algumas questões foram discutidas, sobretudo com o
97 Departamento de Saúde da Família – DSF, de possíveis alternativas em relação a quantidade de
98 vagas ofertadas. Em relação a divulgação das orientações para matrícula, protestou que o DAMED
99 foi comunicado por um estudante por meio do aplicativo de mensagens “*Whatsapp*” e que as
100 informações poderiam ser encaminhadas ao diretório para que possam prestar auxílio sanando
101 dúvidas de estudantes e a ausência dessa informação gerou uma situação de alarde entre os
102 estudantes. E questionou a respeito do critério usado para definir a prioridade de matrícula de alunos
103 em determinados componentes; que a matrícula por listas gera uma responsabilidade aos
104 representantes de turma quanto a definir quem irá avançar no curso e quem não conseguirá concluir
105 sua graduação no tempo previsto; que a demora para concluir o curso é uma questão nevrálgica para
106 os estudantes do curso de medicina; que surpreendeu a representação do DAMED e os estudantes,
107 pois, aparentemente, o critério adotado segue apenas em parte a Resolução n. 02/2017 do Conselho
108 Acadêmico de Ensino - CAE e determinou quais alunos seguem no curso e aqueles que não vão
109 progredir. A coordenadora do DAMED declarou que em plenária o Diretório Acadêmico decidiu
110 designar uma comissão de planejamento estudantil e o representante de cada turma auxiliaria com
111 as demandas que precisariam ser atendidas na matrícula de 2023-1 e esse documento foi
112 encaminhado em dezembro do ano passado ao colegiado de Medicina e ao Núcleo Pedagógico da
113 FMB mas, não foi recebido nenhum retorno. Diante da ausência de retorno, aventou a possibilidade
114 de verificar caso a caso o ocorrido para não terem sido acatadas aquelas reivindicações. A Senhora
115 Presidente alegou não ter compreendido a “infração” cometida pelo Colegiado de Medicina ao
116 elaborar uma cartilha de orientação de matrícula e divulgá-la aos alunos por correio eletrônico e
117 disponibilizá-la no Portal da Faculdade de Medicina, reformou que a matrícula será realizada
118 presencialmente como antes do período pandêmico e salientou que todo auxílio é bem-vindo, mas a
119 definição da responsabilidade da matrícula foi descrita no Regulamento de Ensino de Graduação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



120 Pós-graduação da UFBA – REGPG e quem define as inscrições em componentes curriculares é o
121 colegiado de graduação/pós-graduação e o colegiado de graduação em Medicina seguiu o critério
122 principal de escalonamento que é o coeficiente de rendimento (CR) e cumpriu o regulamento; que o
123 período estipulado para realização da matrícula presencial está previsto para 09 a 15/02/2023, porém,
124 a matrícula presencial no Colegiado de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia será até o dia
125 14/02/2023, uma vez que no dia 15/02/2023 serão iniciadas as festividades de Carnaval e não será
126 possível a abertura do colegiado, uma vez que a FMB está localizada em um dos circuitos do
127 carnaval soteropolitano; reforçou a presencialidade da matrícula, explicando que a matrícula foi
128 realizada remotamente nos semestres anteriores em consequência das medidas obrigatórias de
129 distanciamento social como forma de prevenção ao aumento da contaminação pelo vírus da COVID-
130 19. A Senhora Presidente expressou que ao longo do tempo, por variados motivos, alguns estudantes
131 se dessemestralizaram, e um dos fatores que contribuiu para esse cenário foi a pandemia de COVID-
132 19; que esses estudantes não eram contemplados nas listas de solicitação de matrícula encaminhadas
133 pelos líderes de turma, não atendendo as demandas por componentes de forma integral, pois causava
134 prejuízos a esses alunos que já estavam em uma situação delicada; afirmou que o colegiado de
135 medicina não pretende atrasar o progresso dos estudantes no curso e que o momento era crítico,
136 sobretudo em decorrência da transição da matriz curricular e da redução da carga horária dos
137 componentes para múltiplo de 15 horas; que alguns alunos avançaram na graduação, cursando
138 componentes antecipadamente para, neste momento, criarem uma represa; que tais alunos, se
139 aproveitando de fragilidades do sistema de aulas remoto, recém-implantado no semestre letivo
140 suplementar (SLS), cursaram componentes curriculares sem estarem devidamente matriculados,
141 participando de avaliações e, posteriormente, judicializando os pedidos de inclusão no componente.
142 Ocorre que tendo em vista a limitação existente nos campos de prática, a tendência é o agravamento
143 da situação na reta final do curso; que recentemente houve o ingresso de duas turmas do Sistema de
144 Seleção Unificada - SISU e realizou-se uma reunião com a Reitoria da UFBA e Pró-Reitoria de
145 Ensino de Graduação – PROGRAD; diante da inexistência de vagas necessárias para alocar todos
146 os estudantes essas turmas foram divididas para decidir quem ingressaria naquele semestre ou no
147 semestre seguinte; à época a fala da Prof. Penildon Silva Filho foi “os gargalos a gente resolve lá na
148 frente”, mas os ‘gargalos’ estão chegando e o colegiado tem tentado herculeamente, em negociação
149 junto aos departamentos, ampliar o número de vagas ofertadas, em um espaço que não existe; o
150 problema não foi criado pelo colegiado, mas temos que lidar com ele. A estudante Luíza Taddeo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



151 Marques retrucou que os estudantes não foram avisados antecipadamente sobre a estipulação da
152 matrícula em formato presencial; que alguns alunos estão fora da cidade e não deixaram
153 procuradores constituídos. A Senhora Presidente respondeu ao questionamento afirmando que a
154 Universidade Federal da Bahia foi credenciada pelo Ministério da Educação – MEC para
155 funcionamento e oferta de cursos na modalidade presencial; que vinte por cento das atividades
156 acadêmicas da UFBA podem ser realizadas remotamente, mas essas atividades não incluem reuniões
157 e matrículas; que em 11/01/2023 foi publicizado o Ofício Circular n.º 001/2023/GAB/UFBA, que
158 trata do Acórdão n. 2564/2022 – TCU - Plenário, referente à imposição da adoção do formato
159 presencial para realização das atividades por parte dos servidores públicos federais. A Sr.^a Priscila
160 Silveira Brasil Freitas atentou que existe um modelo de procuração simples disponibilizado no sítio
161 eletrônico da Superintendência de Administração Acadêmica -SUPAC. A Prof.^a Sumaia Boaventura
162 André participou que em caso de dificuldade, seria possível fazer uma procuração *online* e
163 identificar, dentre os colegas que estão na cidade, um aluno que poderia fazer a matrícula, e seria
164 preciso verificar as sugestões de vagas em componentes e possíveis alternativas em caso de
165 inexistência de vagas nos componentes que se pretende cursar. A Sr.^a Luíza Taddeo Marques
166 questionou se seria possível a continuidade da organização comumente elaborada pela sua turma,
167 dando precedência aos colegas que trabalham, moram longe dos *campi* ou tem outras
168 responsabilidades para além da sala de aula; que pertence à turma do sexto semestre e não existe
169 insuficiência de vagas para essa turma, apenas havia necessidade de divisão dos horários priorizando
170 os alunos que precisam de horários específicos. A servidora Poliana Everlen Silva Brito comunicou
171 que os estudantes podem se matricular seguindo a ordem do coeficiente de rendimento e,
172 posteriormente, trocar os horários entre si. O Prof. Diogo Lago Morbeck contribuiu dizendo que os
173 discentes poderiam ser chamados para a matrícula seguindo a ordem do CR; que os próprios
174 estudantes poderiam se organizar entre si e aqueles estudantes que teriam prioridade organizariam
175 seus horários de acordo com as necessidades de cada um, comparecendo ao colegiado munidos com
176 uma “cola”, ou seja, portando a anotação com as disciplinas e horários que almejam se matricular já
177 combinado com os colegas de classe, deixando os horários específicos para aqueles colegas
178 conforme a organização prévia da turma. O estudante Thiago Fonseca Geanizelle Figueiredo
179 mencionou que a sua turma possui noventa e oito estudantes e desde o início do curso passa por
180 dificuldades para conseguir vagas e novamente levantou a questão a respeito da decisão de adotar a
181 matrícula presencial; que no semestre passado os alunos de sua turma já precisaram decidir quem



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



182 pegaria mais matérias; que com a adoção do CR como principal critério para escalonamento para se
183 inscrever em disciplinas, os graduando oriundos do SISU serão contemplados com uma maior
184 quantidade de disciplinas e os alunos oriundos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BI) terão
185 de se inscrever em menos matérias. A Senhora Presidente reafirmou que não houve mudanças, que
186 as turmas recentes podem não compreender, mas antes da pandemia, esses trâmites eram feitos
187 presencialmente. A Sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses leu um trecho da Resolução n.
188 02/2017-CAE, especificamente dos seus artigos 3º, 4º e 6º, pontuando os critérios de desempate
189 listados neste último artigo, quais sejam, I - Índice de aproveitamento; II - Menor número de
190 reprovações por falta; III - Menor número de trancamentos e IV - Maior período de ingresso,
191 destacando que o último item tem se sobreposto aos demais; pontuou que, conforme mencionado
192 pelo representante Thiago Fonseca Geanizelle Figueiredo, o critério utilizado para a turma dele foi
193 distinta da turma 261, por exemplo, em que houve uma divisão da turma em duas e o critério não foi
194 aplicado para a turma inteira; que algumas pessoas que perderam em componentes
195 curriculares, dentro da mesma turma, estavam com prioridade para se matricular na frente de pessoas
196 com CR acima de nove, por exemplo, e essa foi a surpresa, perceber que pessoas que deveriam ser
197 priorizadas para matrícula seriam preteridas; que a turma de ingresso no SISU e a turma de ingresso
198 do Bacharelado Interdisciplinar (BI) foram matriculadas em períodos diferentes, mas essas turmas
199 foram misturadas como se o período de ingresso fosse o mesmo. A Sr.^a Poliana Everlen Silva Brito
200 explicou que as reprovações de alunos do período do SLS não foram contabilizadas, uma vez que o
201 semestre letivo suplementar não foi contabilizado no histórico escolar dos estudantes de graduação;
202 que as semestralizações foram realizadas por meio de consulta ao histórico escolar de cada um dos
203 alunos do curso e, e na sequência, fez-se o escalonamento dos alunos por CR, semestralizando-os de
204 acordo com o maior número de componentes cursados. A Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas levantou
205 a possibilidade de uma reavaliação, mas destacou que a matrícula sempre foi presencial e o critério
206 do CR sempre foi utilizado; que a pandemia levou o colegiado a buscar alternativas para fazer a
207 matrícula de forma remota, por esse motivo, durante o período pandêmico foi utilizada a matrícula
208 por listas e os representantes de turma terminavam por estabelecer as prioridades; porém, nesse
209 formato, nem todos os alunos eram contemplados e alguns alunos buscaram o colegiado de Medicina
210 e exteriorizaram sua discordância com o uso de outras prioridades que não o escalonamento por CR,
211 e não é, por exemplo, obrigatório aceitar a prioridade de matrícula de um discente somente porque
212 ele reside longe do campus ou por motivo de trabalho, embora seja compreensível; que muitos alunos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



213 se dirigiram ao colegiado reclamando que os representantes de turma estariam cometendo injustiças
214 na divisão das turmas, levantando suspeitas a respeito dos critérios adotados, alegando que alguns
215 representantes supostamente estariam incluindo apenas os amigos como prioridades para a matrícula
216 em componentes curriculares; e, visando estabelecer a equidade no escalonamento da matrícula,
217 retornando à Universidade Federal da Bahia às atividades presenciais, retornou-se a adoção do CR
218 como prioridade para inscrição em componentes. O Prof. André Gusmão Cunha complementou
219 dizendo que os acordos internos das turmas não podem se sobrepor às normativas institucionais que
220 definiram o critério maior de escalonamento como sendo o CR; exaltou a atuação do colegiado de
221 Medicina que no SLS teve a maior participação em número de alunos, professores e oferta de
222 componentes curriculares e posteriormente, constatou-se que o SLS contribuiu com a
223 desorganização dos semestres seguintes; e confirmou a ocorrência de alguns casos pontuais, como
224 citado anteriormente pela coordenadora do colegiado, de alunos se aproveitamento das fragilidades
225 que o sistema remoto impôs, e frequentando aulas de componentes em que não estavam
226 matriculados, judicializando a situação posteriormente o que de certa forma agravou a situação. A
227 Prof.^a Ana Cristina Souto comentou da impossibilidade de retornar o tempo perdido, considerando
228 que houve inúmeras perdas para todos com a pandemia. O Prof. Diogo Lago Morbeck reforçou que
229 os alunos podem se organizar e comparecer à matrícula com as suas “colas” prontas; que alguns
230 alunos agilizaram para cursar o máximo de disciplinas possível, na tentativa de acelerar o progresso
231 no curso, mas destacou a necessidade de se enquadrar com base nos regulamentos. O Sr. Francipaulo
232 Lemos de Aragão Brito questionou em relação aos componentes curriculares trancados ou com
233 reprovação e em relação a um possível sorteio; a Senhora Presidente informou que não haverá sorteio
234 e que a matrícula seguirá o critério do coeficiente de rendimento - CR e cogitou a convocação da
235 presença de alguém externo ao colegiado de Medicina para auxiliar na organização da fila de
236 matrícula. O Sr. Francipaulo Lemos de Aragão Brito questionou a respeito de número de vagas,
237 alegando a existência de um quantitativo considerável de alunos; a Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas
238 esclareceu que a disciplina ICSG07 – Anatomia de Sistemas II foi ofertada semestre passado e foi
239 conseguido uma quantidade de vagas suficientes para atender boa parte dos estudantes; que o curso
240 intensivo seria uma alternativa, mas no momento não há previsão de realização de curso intensivo
241 para esse componente; que o colegiado tem tentado priorizar estudantes que estão prestes a entrar
242 no internato. A Prof.^a Manuela Oliveira de Cerqueira Magalhães pediu licença e se retirou da reunião.
243 A Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas relatou que não serão priorizadas as pessoas que trancaram ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



244 reprovaram nos componentes curriculares que tem uma alta demanda de alunos para cursar, pois
245 seria preciso priorizar pessoas que realmente irão se dedicar; que outras alternativas estão em análise
246 e em negociação, mas cabe ao departamento executar a proposta, uma vez que todas as propostas
247 carecem da aceitação dos departamentos. O Prof. André Gusmão Cunha destacou que o problema
248 não foi criado por ninguém presente na reunião; que os problemas com as vagas se seguirão até o
249 ingresso desses estudantes no Internato; reforçou que o estudante provável concluinte não existe no
250 curso de Medicina e os estudantes devem cursar todos os componentes até o ingresso no Internato,
251 apenas com o ingresso no Internato pode-se presumir que o estudante está próximo de concluir o
252 curso. A Prof.^a Sumaia Boaventura André informou que na época da sua gestão foi necessário criar
253 essa regra para evitar esse avanço indiscriminado no curso; que a caracterização do estudante como
254 provável concluinte seria possível somente a partir do ingresso desse aluno no Internato e sua
255 aprovação sequencial em todos os componentes. Durante as discussões, foram levantadas algumas
256 questões pontuais por alguns representantes de turmas; um dos líderes de turma levantou a
257 possibilidade da quebra de pré-requisito do componente ICSG13 – Farmacologia I para cursar
258 paralelamente com MEDD85 – Semiologia Médica, condicionada à aprovação nas duas disciplinas;
259 outra proposta levantada foi a quebra de pré-requisito do componente Imunopatologia para quem
260 não cursou Anatomia de Sistemas; a Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas esclareceu que esta última
261 solicitação foi indicada na planilha encaminhada e a quebra de pré-requisito de MEDD89 –
262 Imunopatologia com Anatomia de Sistemas foi autorizada. Alguns estudantes chamaram atenção
263 para que os gargalos enfrentados atualmente atuais não se tornarem novos gargalos futuramente. A
264 Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas esclareceu que Anatomia de Sistemas é um caso à parte; que os
265 componentes ICSG16 – Metabolismo Aplicado à Clínica com ICSG09 – Bioquímica Médica IIA
266 são equivalentes a ICS059 – Bioquímica Médica II. No decurso dos debates, representantes
267 estudantis informaram as pendências dos alunos em cursar alguns componentes curriculares
268 obrigatórios; que o DAMED elaborou um documento com essas pendências que foi direcionado ao
269 *e-mail* do Colegiado de Medicina, o *colfamed@ufba.br*, que foi solicitado que verificasse tal
270 documento para saber dessas demandas. A Prof.^a Angelina Xavier Acosta informou que o
271 Departamento de Pediatria não tem medido esforços para atender as demandas; que semestre
272 passado foi ofertado um curso intensivo para atender a maior parte possível de alunos e, caso seja
273 verificada uma demanda considerável de alunos, no próximo semestre, o curso intensivo pode ser
274 ofertado novamente. A Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas concluiu que essa alternativa, de oferta de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



275 curso intensivo, pode ser encaminhada pelo colegiado para o componente Pediatria, ou a solicitação
276 de ampliação do número de vagas, caso seja necessário, mas o atendimento dependerá do
277 departamento; em relação ao componente Microbiologia, sinalizou que o departamento de
278 Biointeração não respondeu ao pedido de vagas e a verificação será possível durante a matrícula.
279 Em relação a ICSG13 – Farmacologia I, no semestre passado foi permitida a quebra de pré-requisito
280 em virtude da pandemia; mas este semestre foi informado que não seria permitida e sugeriu a
281 submissão da demanda para uma nova avaliação. Em relação a Anatomia de Sistemas, a Prof.^a
282 Juciele Valéria Ribeiro de Oliveira informou que o departamento tem tentado encontrar soluções,
283 como oferta de curso de férias entre outras alternativas; que uma das preocupações é aumentar o
284 quantitativo de vagas e ocorrer perda de qualidade. A líder de turma Luíza Taddeo Marques, sugeriu
285 que em caso da divisão da matrícula por turma e turno, os representantes de turma atuassem durante
286 a matrícula presencial, auxiliando o Colegiado de Medicina na organização da fila e na impressão
287 das anotações com as “colas” para ajudar a organizar a matrícula; sugeriu que em cada turma
288 estivesse presente um representante para auxiliar no processo de matrícula; questionou ainda, Luíza
289 Taddeo Marques, questões sobre o aumento de vagas para psicopatologia, sobre quebras de pré-
290 requisito e acerca da disciplina Ética e a Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas respondeu os estudantes
291 que cursaram o componente MEDB37 não precisavam cursar este semestre e prestou outros
292 esclarecimentos destacando que os casos não solucionados na Matrícula Web seriam resolvidos na
293 matrícula presencial. Entre outras informações, a Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas relatou que todos
294 os alunos que cursaram TCC 1 foram indicados para cursar Projeto de Pesquisa I, pois nenhuma
295 equivalência foi realizada. A estudante Luíza Taddeo expôs o recebimento da notificação de que
296 dezenove alunos do 7º semestre precisariam cursar Psicopatologia e questionou se as vagas serão
297 daqueles alunos ou dos alunos de sua turma e a Sr.^a Priscila Silveira Brasil Freitas explicou que
298 precisaria conversar com o departamento a possibilidade de aumento de vagas e a Senhora Presidente
299 alertou que a prioridade seria daqueles que estão prestes a ingressar no Internato; que os alunos que
300 não conseguiram pegar as disciplinas na Matrícula Web, poderão ser incluídos durante a matrícula
301 presencial. O Prof. Leandro Dominguez Barretto disse que o Departamento de Saúde da Família
302 disponibilizou 120 (cento e vinte) vagas para Semiologia, já contemplando os dez por cento e não
303 seria mais possível ofertar novas vagas e que neste momento, aumentar o quantitativo de vagas
304 significaria reduzir a qualidade do curso; que uma das professoras substitutas solicitou desistência
305 da vaga e será preciso comunicar a urgência de abertura de novo processo seletivo que deve ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



306 realizado na primeira semana de março; que a possibilidade de realização de curso intensivo,
307 sugerida pelos representantes estudantis pode ser formalizado. A Prof.^a Ana Cristina Souto informou
308 que a ampliação de vagas deve ser acordada com os docentes; A Senhora Presidente confirmou que
309 o departamento deve ser formalmente provocado pelo colegiado com a proposta para ofertar um
310 curso intensivo e o Prof. Leandro Dominguez Barretto Dominguez Barretto informou que recebida
311 a formalização, será submetida à apreciação dos membros do departamento. O Prof. Leandro
312 Dominguez Barretto se colocou à disposição, pediu licença e se retirou da reunião em virtude de
313 outro compromisso. A estudante Caroline Santos Costa Pinho, Turma 261, questionou sobre a
314 possibilidade de solução da situação (estruturação, contratação de docentes entre outras) junto à
315 Administração Central da UFBA; alegou que o critério de escalonamento pela Resolução n. 02/2017-
316 CAE, a ordem de prioridade seria a semestralização e um aluno sai da prioridade quando deixa de
317 cursar um componente; elogiou o pronunciamento da Prof.^a Ana Cristina Souto e sugeriu um
318 trabalho em conjunto entre colegiado e estudantes para criação de um observatório constante para o
319 período do curso de Medicina, destacando fatores que interferem na vida acadêmica, sobretudo em
320 questões financeiras (transporte, moradia, alimentação etc). A Prof.^a Sumaia Boaventura André
321 elogiou a sugestão da criação do observatório. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão,
322 Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Rodrigues Lobo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze
323 horas e quinze minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a
324 presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por mim e por todos os
325 membros presentes. Ata aprovada em 20 de março de 2023.



Emitido em 31/01/2023

ATA Nº 12071/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.084266/2023-32)

(Assinado eletronicamente em 27/12/2023 13:02)

ANDRE GUSMAO CUNHA

CHEFE - TITULAR

DAC/FAMEB (12.01.21.22)

Matrícula: ###659#8

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 06:21)

ANGELINA XAVIER ACOSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPED/FAMEB (12.01.21.11)

Matrícula: ###502#1

(Assinado eletronicamente em 20/12/2023 22:20)

ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO
LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DSF/FAMEB (12.01.21.21)

Matrícula: ###126#0

(Não Assinado)

DANIELE TAKAHASHI BERNAL

FUNÇÃO INDEFINIDA

DBF/ICS (12.01.20.03)

Matrícula: ###319#9

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:14)

DIOGO LAGO MORBECK

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 17/12/2023 13:58)

JUCIELE VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBM/ICS (12.01.20.04)

Matrícula: ###116#8

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 13:36)

MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)

Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 18/12/2023 16:26)

MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPMD/FAMEB (12.01.21.02)

Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 06:44)

MONICA ANGELIM GOMES DE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMPS/FAMEB (12.01.21.06)

Matrícula: ###795#1

(Assinado eletronicamente em 11/07/2024 16:56)

NILSE NELIA QUERINO SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###823#5

(Assinado eletronicamente em 19/12/2023 10:07)

SAMIRA ITANA DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBR/ICS (12.01.20.10)

Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 03/01/2024 15:57)

SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS

PEDAGOGO-AREA

APOIO/FAMED (12.01.21.20)

Matrícula: ###483#1

(Não Assinado)

UELIDA FERREIRA DA SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

FAMEB (12.01.21)

Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 17/01/2024 11:00)

VERA LUCIA RODRIGUES LOBO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEGORH/FAMEB (12.01.21.13)

Matrícula: ###829#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12071**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2023** e o código de verificação: **1b00bca765**